

WELLIGTON TIGRÃO



CONTRATO DE REPRESENTAÇÃO ARTÍSTICA (EXCLUSIVIDADE)

INSTRUMENTO PARTICULAR DE REPRESENTAÇÃO ARTÍSTICA QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO COMO REPRESENTANTE TOCANTINS PRODUÇÕES E EVENTOS E DO OUTRO LADO COMO REPRESENTADO Welligton Costa Passos DE NOME ARTÍSTICO WELLIGTON TIGRÃO NA FORMA ABAIXO:

Por este instrumento particular de Contrato de representação artística que entre si celebram de um lado como representante TOCANTINS PRODUÇÕES E EVENTOS CNPJ Nº 35.548.455/0001-20 situada a Rua 7 de Setembro nº 529, Centro, Araguatins/TO através do seu Sócio Proprietário Sr. Jose Ribeiro de Oliveira Junior, brasileiro, solteiro, empresário, Inscrito no CPF nº 044.801.291-03 e RG nº 1.044.890 SSP TO e do outro lado, como representado Welligton Costa Passos, brasileiro, músico, Inscrito no CPF nº 602.022.523-29 residente e domiciliado na Rua Pará nº 796, Nova Imperatriz, Imperatriz/MA tem justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto do presente contrato a representação em caráter exclusivo, do representado pelo representante, na qualidade de seu empresário artístico.

CLÁUSULA SEGUNDA – O empresário poderá firmar contrato em nome de seu representado em caráter exclusivo, para a realização de apresentações artísticas, em show ou eventos, em qualquer parte do território nacional, ajustado em nome do representado, valor do cachê, número de apresentações, local e horário.

CLÁUSULA TERCEIRA – Pelo presente, declara o contratado artista que o contratante empresário é o seu representante em todo o território nacional, detendo a exclusividade para contratação de suas apresentações podendo ajustar com terceiros as condições das mesmas.

CLÁUSULA QUARTA – O presente contrato é válido pelo prazo de 03 ano(s) a contar da data de assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – Fica estipulado, para fins de contratação dos serviços artísticos, o percentual de representação de 80% ao REPRESENTADO e de 20 % ao REPRESENTANTE.

CLÁUSULA SEXTA – Fica eleito o foro da cidade de Araguatins/TO, dirimir qualquer dúvida ou questões decorrentes do presente. E por estarem assim de pleno acordo com as CLÁUSULAS, termos e condições deste instrumento, assinam o presente em duas vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, para que produza os seus efeitos legais.

Araguatins/TO, 16 de Janeiro de 2024.

Jose Ribeiro de Oliveira Junior

Jose Ribeiro de Oliveira Junior

CPF nº 044.801.291-03

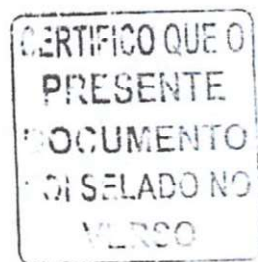
REPRESENTANTE

Welligton Costa Passos

Welligton Costa Passos

CPF nº 602.022.523-29

REPRESENTADO



Selo(s) nº: 12664944A368636-MBJ
CONSULTE EM: 17/01/2024
AUTENTICIDADE e assinatura de: JOSÉ RIBEIRO DE OLIVEIRA JUNIOR, cou fe.

Araguatins-TO, 17/01/2024

Emol.: R\$3,22 TFJ: R\$0,88 FUNC: R\$0,62 ISS: R\$0,16 Total: R\$4,88

Iolete Marques da Silva - Oficial Interina



TOCANTINS
PRODUÇÕES E EVENTOS



3º Ofício EXTRAJUDICIAL
Tabelião Interina: Kamilly Borsol Barros Musso
E-mail: 3oficioextrajudicialmp@gmail.com
FONE: 3077-7487 - Rua Alameda, 704 - Centro, CEP: 65008-492, Imperatriz - MA

RECONHECIMENTO POR SEMELHANÇA A FOLHA DE WELLISSON
COISA FALSA DOU FE EM TEST DA
VERDADE, IMPERATRIZ-MA 22/01/2024

MARIA DA LUZ SOUSA DA SILVA-ESCRIVENTE AUTORIZADA
Escrição: 85 PERC 0,16 PEMP 0,22 PADFP 0,22 Total 6,25-OP 91
Cala: PROCP1803642970X5URLAN165NT18-consulte em selo tjma jus.br

[Handwritten Signature]
Maria da Luz Sousa da Silva
Escrivente Autorizada
3º Ofício Extrajudicial